



Indicação nº 130/2017

Assunto: Passarela de pedestres e área para pessoas com deficiência.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano instalar passarela de pedestres e área restrita para pessoas com deficiência, em frente à Escola Dona Judite de Mendonça, na Rua Presidente Getúlio Vargas, 32. A execução desta indicação faz-se necessária, pois a Escola possui sala de recurso onde atende alunos com deficiências intelectual e/ou físicas das unidades escolares do Município e até da região. São alunos na faixa etária entre 5 e 12 anos que, devido ao intenso tráfego de veículos, têm dificuldades na travessia da Escola.

Sabedor do desejo do Executivo em proporcionar segurança e bem estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação.

Solicito que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de julho de 2017.

Vereador Nei Medina de Oliveira